



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA**

---

EDITAL Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONJUNTO DA PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA EM FEIRA DE SANTANA E DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM  
TEIXEIRA DE FREITAS PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE  
NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO.**

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 11, de 18 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

1. Tornar público o resultado provisório da avaliação da Banca de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital nº 5, de 23/03/2023, procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro apresentada no ato de inscrição no 1º Processo Seletivo Simplificado de estagiários:

1.1 Candidatos(as) que tiveram suas autodeclarações como negro validadas pela banca de heteroidentificação:

34682 Elane Passos Sousa

34688 Hemillay Aguiar da Hora

34616 Renato Rendson Bezerra Gam

2. Declarar aberto o prazo para interposição de recursos em face da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, durante 1 (um) dia útil, nos termos previstos no item 37 e subitens do Edital nº 1, de 02 de fevereiro de 2023, e 3.16 do Edital nº 5, de 23/03/2023.

MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA  
PROCURADOR DA REPÚBLICA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO